

---

**Município de Alpiarça**

---

**Órgão: Câmara Municipal**

---

**Ata N.º 18/2023**

---

**12 de outubro de 2023**

---

**Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal**

---

<b>Início da reunião: 9h46m</b>	<b>Término da reunião: 10h10m</b>
---------------------------------	-----------------------------------

---

**Presidente da Câmara Municipal:**

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

**Vereadores da Câmara Municipal:**

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

**Secretária:**

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

---

--- Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Margarida Vences Rosa do Céu e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Verificou-se a ausência da senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes por motivos profissionais. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 21 de setembro de 2023 - N.º 17/2023 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Proposta de Aprovação da Versão Final do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 03 - Nomeação do Representante do Município de Alpiarça na Comissão de Crianças e Jovens de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 04 - Relatório sobre a situação Económica e Financeira relativa ao 1.º Semestre de 2023 – Município de Alpiarça. Para Conhecimento.** -----

--- **Ponto 05 - Proposta de Isenção de Taxas – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à Fundação José Relvas. Para Deliberação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, eram nove horas e quarenta e seis minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia onze de outubro de dois mil e vinte e três, com um total de disponibilidades de 1.310.851,70 euros (um milhão, trezentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que esteve presente na comemoração do aniversário da Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência



dos Bombeiros Municipais de Alpiarça e apercebeu-se de um ambiente desconfortável por parte dos próprios bombeiros, sendo que se notava alguma indefinição em relação ao próprio funcionamento. Questionou se estava prevista alguma alteração em termos de orgânica, porque o senhor Comandante dos Bombeiros Municipais estava sozinho, em termos da sua ação, sem qualquer auxílio, situação que já se arrasta há algum tempo. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou o porquê de os funcionários do Município andarem com as viaturas municipais a colocar publicidade de uma empresa privada nos outdoors junto ao Carril e à Zona Industrial. Questionou, ainda, porque é que o monumento junto à Zona Industrial, continua encapuçado há meses e porque é que não é retirado. Por último questionou, porquê que os sinais de trânsito da Rua Doutor Queiroz Vaz Guedes e da Rua Manuel Paciência Gaspar estavam encapuçados há mais de um mês e, se vão avançar com aquela sinalização ou se vai haver alguma alteração. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu informando que, relativamente ao ambiente desconfortável em relação à orgânica dos bombeiros, não estava prevista qualquer proposta de alteração. Relativamente à publicidade nos outdoors que pertencem ao Município, o pedido foi feito pelo Clube Desportivo “Os Águias” e não pela empresa que estava assinalada nos outdoors e, portanto, a Câmara Municipal apoiou o pedido do clube. Relativamente ao monumento junto à Zona Industrial, ainda não tinha sido inaugurado porque estavam a aguardar a consolidação da zona envolvente. -----

--- O senhor Vereador Jorge Freitas tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que os sinais de trânsito da Rua Doutor Queiroz Vaz Guedes e da Rua Manuel Paciência Gaspar estavam pendentes de uma reunião, mas efetivamente iriam avançar com o que estava previsto e foi aprovado. ----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 21 de setembro de 2023 - N.º 17/2023 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 21 de setembro de 2023 - N.º 17/2023 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na referida reunião. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Aprovação da Versão Final do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de Aprovação**



**da Versão Final do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça.**

**Considerando que:** Em reunião de Câmara Municipal do dia nove de fevereiro do ano dois mil e vinte e três foi aprovado o “Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça”, o qual foi submetido a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do referido projeto de regulamento na II Série do Diário da República, que ocorreu a um de março do ano dois mil e vinte e três. Durante o período de consulta pública, que decorreu entre os dias dois de março e 12 de abril do ano de dois mil e vinte e três, não foram apresentados quaisquer contributos/sugestões. Nos termos do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), a Assembleia Municipal é o órgão competente para a aprovação de Regulamentos do Município com eficácia externa, sob proposta da Câmara Municipal. Nestes termos, proponho à câmara municipal que delibere: 1. **Apreciar e Aprovar a Proposta da Versão Final do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça**”, em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante, a qual não sofreu alterações relativamente à proposta inicial submetida a consulta pública; 2. **Submeter a Proposta da Versão final do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça à Aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**” -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquele regulamento resultou de um trabalho desenvolvido, no sentido de melhorar as condições do antigo canil e que passou a ser um Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação da Versão Final do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade e submete-se a proposta da versão final do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- **Ponto 03 – Nomeação do Representante do Município de Alpiarça na Comissão de Crianças e Jovens de Alpiarça.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte proposta: “**Proposta de Nomeação do Representante do Município de Alpiarça na Comissão de Crianças e Jovens de Alpiarça. Considerando que:** - Os artigos 17º e 20º da lei nº 147/99, de 01 de Setembro, na versão atualizada, preveem que os



*municípios estejam representados nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, nas modalidades da Comissão Alargada e Restrita; - A duração do mandato é de três anos conforme descrito no artigo 26º da lei anteriormente referida; - Verifica-se a necessidade de nomeação de nova representante do Município, conforme descrito na informação do Gabinete de Ação Social, registada sob o número 16664, do dia 26/09/2023; - A Técnica de Serviço Social, Dr.ª Ana Rita Cordeiro Lázaro, a desempenhar funções no Gabinete de Ação Social, nomeadamente no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, possui experiência profissional no domínio da CPCJ; - A competência para designar o Representante do Município nas Entidades em que o Município participe é da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea oo) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. **Nestes termos, proponho que:** A Câmara Municipal delibere aprovar a nomeação da Técnica, Ana Rita Cordeiro Lázaro, como representante do Município de Alpiarça na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alpiarça – CPCJ.” -----*

--- **Deliberação:** A Nomeação do Representante do Município de Alpiarça na Comissão de Crianças e Jovens de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Relatório sobre a situação Económica e Financeira relativa ao 1.º Semestre de 2023 – Município de Alpiarça.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que relativamente às conclusões do documento, o facto de o Município não ter apresentado o mesmo a 30 de Junho, uma vez que não é obrigatório, levou a apresentar uma demonstração de resultados e um balanço criados a partir do balancete do final daquele mês. Frisou, que as conclusões que a equipa tirou e que apresenta no relatório tem em consideração as contas elaboradas em função do que foi anteriormente explicado. O resultado líquido do exercício do primeiro semestre apresenta-se, tendo em conta os elementos disponíveis, ao nível das despesas pagas a execução orçamental foi de 32,72% e a receita está executada em 42,66%. As obrigações por pagar são no valor de 676.661 euros no final do primeiro semestre. A regra do equilíbrio orçamental está a ser cumprida. O PPI tem um grau de execução, no ano, de 15,03% e uma execução global de 30,12%. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que se tratava de uma obrigação legal esta prestação de informação por parte do ROC, em termos daquilo que está previsto na lei das finanças locais. Mencionou, que os próprios resultados semestrais não são resultados definitivos, porque não havia uma prestação de contas e, portanto, há sempre variáveis que podem alterar até final do ano, mas não deixou de registar um aumento nalgumas áreas de custos que podem ser preocupantes no médio e longo prazo, designadamente cerca de 11% nos gastos com pessoal, de 21% nos fornecimentos e serviços



externos e de 147% nos custos de matérias vendidas em matérias consumidas. Referiu apenas a redução na transferência de subsídios concedidos em relação ao mesmo período do ano passado, 30/06/2022, que resulta também num resultado negativo de 485.947 euros previsível em termos do primeiro semestre. ----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento do Relatório sobre a situação Económica e Financeira relativa ao 1.º Semestre de 2023 – Município de Alpiarça. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Isenção de Taxas – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à Fundação José Relvas.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de Isenção de Taxas - Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à Fundação José Relvas. Considerando que:** - A “Fundação José Relvas”, através de email enviado a vinte e um de setembro do ano dois mil e vinte e três, manifestou interesse na utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Alpiarça, para a realização da festa de Natal das crianças inscritas no Centro Infantil, que se irá realizar no dia 15 de dezembro do presente ano; - Foi solicitado ao Município a isenção da taxa inerente à cedência do espaço, a qual, de acordo com a Tabela de Taxas em vigor é fixada em € 7,50/hora - o que perfaz um total de € 22,50; - O “Regulamento e Tabela de Taxas” em vigor prevê, no artigo 9.º a possibilidade de isenção, ou redução, do pagamento de taxas; - Consta do processo Declaração de IRC, comprovativa da isenção em sede de IRC da entidade; - Foi elaborado parecer favorável, relativamente à consistência do pedido, registado sob o número 17265, do dia 06/10/2023. **Proponho:** Que a Câmara Municipal de Alpiarça, ao abrigo do disposto no referido artigo 9º do “Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Alpiarça”, delibere aprovar a isenção do pagamento da taxa relativa à cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à “Fundação José Relvas” para a realização da festa de Natal das crianças inscritas no Centro Infantil na manhã do dia 15 de dezembro do presente ano.” -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que era uma prática habitual em vários espaços do Município ao longo dos anos, sendo que a Fundação José Relvas tem realizado a sua festa de Natal, quer no auditório da Casa Museu dos Patudos, quer também no auditório da Biblioteca Municipal e naturalmente iriam votar a favor da isenção de taxas. Salientou, que a Fundação José Relvas é uma das entidades mais importantes do Concelho, tendo em conta todo o trabalho que desenvolve, quer no âmbito das crianças, quer também no âmbito dos idosos. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Isenção de Taxas – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à Fundação José Relvas, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----



--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Eduardo Costa, começando por referir que a azulejaria exterior da Casa dos Patudos estava em degradação, uma vez que lamentavelmente as duas intervenções que foram feitas, não tiveram qualquer impacto na azulejaria externa que já na altura não estava em boas condições. Frisou, que a situação está ligeiramente pior, há sítios que não têm azulejos, alguns estão partidos, sugerindo a recuperação dos mesmos, a qual não será de grande complexidade. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, referindo que relativamente à degradação dos azulejos fizeram um protocolo com a Faculdade de Belas-Artes de Lisboa, este protocolo está na fase de constituir a comissão consultiva, que tem pelo menos 3 elementos da faculdade para trabalharem todo a envolvência da Casa dos Patudos. Referiu, que a parte dos azulejos não teve qualquer intervenção e iriam perceber se era possível efetuar a mesma com base em alguma candidatura. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, eram 10h10m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu. -----

A Vereadora

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

